



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

"ADM 2013/2016"

DECRETO LEI Nº 015/2013 DE DATA.

Feriado Corpus Christi


"Decreta recesso no Município de São João do Manhuaçu durante o período de Corpus Christi.

João Batista Gomes, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, no uso de atribuições legais que lhe confere incisos VI, IX, XII, XIII, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município; e,

- CONSIDERANDO o intenso ritmo de trabalho cumprido deste o início do ano exercício;
- Considerando a intensa atividade interna diante das demandas urgentes e obrigatórias dos servidores no município com reduzido corpo e demanda crescente.
- Considerando recesso nos entes da União e do Estado, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Pelo fato de ser feriado nas repartições públicas federais e estaduais.
- Considerando os dias 30 e 31 de Maio de 2013, sendo quinta-feira, sexta-feira da respectiva semana, período da Semana do Corpus Christi em atos Religiosos que marcam a realidade em nosso País.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado recesso no Município de São João do Manhuaçu no dia 31 de Maio do corrente ano e Retorno no dia 03 de Junho.

Art. 2. Nas datas referidas no artigo anterior não haverá 

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000

Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)

"SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS"



"ADM 2013/2016"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU


Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

expediente nas repartições públicas municipais, **"EXCETO"** quanto ao setor de **"EMERGÊNCIA À SAÚDE, OBRAS, LIMPEZAS.** por ser considerado **"SERVIÇO ESSENCIAL"**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 27 de Maio de 2013.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal